

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES-MEI**, inscrita no CNPJ Nº 55.627.774/0001-39, situada a Rua Piauí, nº 332, Bairro Boa Vista, Augustinópolis-TO, representada por **PEDRO VICTOR MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº *****.***.121-12** residente na cidade de Augustinópolis-TO, para o fornecimento de lanches prontos, destinado as comemorações do dia das crianças, realizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 25 de setembro 2025

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d3b90d-30092025150047**